



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que no dia 31 de março de 2020, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob N° 06/2019, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DO CRUZEIRO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Tomada de Preços" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

Município de Piracaia torna público que no dia 26 de Março de 2020, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob N° 004/2020, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS NAS MODALIDADES DE: JUDÔ, JIU JITSU, CAPOEIRA E HAPKIDÔ, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que no dia 02 de abril de 2020, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob N° 005/2020, visando a REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADE DE PNEUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MENOR APRENDIZ EDITAL N° 09/2018

EDITAL N° 01/DRH/2020

Ficam os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Menor Aprendiz 09/2018 - Edital n° 01/2020, abaixo relacionados, a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento das vagas.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

	Menor Aprendiz
1º	Samara Emanuelli Camilo Lage
2º	Caio Stephens Domingues
3º	Daniellen Nascimento de Souza
4º	Monick Cristina Santana Lustroso
5º	Guilherme de Almeida Cardoso
6º	Alexandre Maxuel Souza do Amaral
7º	Bianca Carolina Sutil Rosa
8º	Bianca Ramos da Silva
9º	Rodrigo Ferreira Mendes

Piracaia, 13 de março de 2020.

Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018
EDITAL N° 99/DRH/2020

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital n° 01/2018 do Processo de n° 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
35º	Marcelo dos S Silva	34.413.420-9
36º	Marcos Vinicius dos Santos	43.805.748-x
37º	Flávio Bastos Filho	58.496.338-5
38º	Shirley N. dos Santos	30.100.368-3
39º	Marcos Francisco O. Carlos	001.574.519
40º	Luis Antonio Matheus da Silva	40.354.481-6
41º	Maria Joice de Souza	55.352.136.6
42º	Vanessa de G. Cardoso	40.718.566-5
43º	Reinaldo André da Silva	57.747.689-0
44º	Tiago Elesbão Nunes	53.692.666-9

Piracaia, 13 de março de 2020

Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 9.469

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações.

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 04/2020, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 88/DRH/2020.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 16 de março de 2.020, a contratação temporária do pessoal abaixo relacionados, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de PEB II- Artes, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

4º	Taciana Ignês Padilha Vasconcellos	R.G. 20.285.126-6
5	Marcella Poloni Pinto Mesquita	R.G. 41.595.236-0

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 13 de março de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 9.470

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações.

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 04/2020, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 88/DRH/2020.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 16 de março de 2.020, a contratação temporária do pessoal abaixo relacionados, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

4º	Angela Maria Mazzocatto Zanotti	R.G. 16.619.921-7
7º	Ana Regina Rodrigues Maia da Silva	R.G. 24.774.618-6
11º	Jussara Penha Cassano Mazzocatto	R.G. 10.902.091-1
23º	Rita de Cássia Miranda Santos	R.G. 60.047.920-1

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E.Tribunal

de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 13 de março de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 9.471

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações.

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 04/2020, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 88/DRH/2020.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 16 de março de 2.020, a contratação temporária do pessoal abaixo relacionados, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Infantil, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

5º	Andreia Aparecida Vaz de Moraes	R.G. 29.012.887-0
7º	Magda de Godoy	R.G. 16.965.379-1
12º	Patrícia de Pádua M. Benedicto Vichiadini	R.G. 22.532.697-8
13º	Andressa de Moraes Mazzocatto	R.G. 32.630.863-5

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 13 de março de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 9.472

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 1.364/DRH/2.014.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal EDITH PEREIRA, RI 10.430, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço/4º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, item VI, da Lei Comple-

mentar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11 de outubro de 2.019.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 13 de março de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.473

Dispõe sobre Sexta Parte:

Considerando o requerimento da servidora efetiva, constante no Processo nº: 415/DRH/2.020;

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 109, da Lei Complementar nº: 75/2.011, o adicional da sexta parte à servidora efetiva municipal EDITH PEREIRA.

Art. 2º - A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11 de Outubro de 2.019.

Registre-se. Publique-se.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 13 de março de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.474

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o ofício nº 70/2020 – Coordenadoria Social

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 16 de março de 2.020, a servidora pública municipal, MÁRCIA REGINA DOS SANTOS REBELLO RAGGIO, RI nº 21336, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil para desempenhar suas funções no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, em Batatuba.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 13 de março de 2020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Administrativa

FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ÇÃO DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E IMAGEM E DE SOLUÇÃO DE TELEFONIA NAS UNIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência

Aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2020, compareceram as partes qualificadas no presente contrato, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa M A DE TOLEDO INFORMÁTICA ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), com sede em Rua Humberto Markowicz, nº 75, complemento 1 – Jardim Santa Helena – Bragança Paulista/SP, CEP: 12916-490 CNPJ 02.590.601/0001-27, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela senhor: Marcelo Aparecido de Toledo, RG. 22.532.233-X SSP-SP, para o fim de aditar as cláusulas, primeira e quinta, conforme pareceres e justificativas acostados ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 65 § 1º da LF 8666/93 e suas alterações posteriores

Cláusula Primeira – Fica alterada a quantidade constante na cláusula primeira, sendo acrescentado 02 pontos adicionais para transporte de dados para os 11 meses restantes do contrato, sendo:

PONTO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	DEPTO DE TRÂNSITO	Rodovia Jan Antonin Bata, KM 90 – Portal da Cidade
02	DEPTO DE EDUCAÇÃO	Rua São Miguel, 200 – Centro

ITEM 01: Rede para transporte de dados - Compreende rede para transporte de dados, voz e imagem entre diversas unidades do Governo Municipal, incluindo o Paço Municipal. Conforme Termo de Referência.
- Quantidade: 12 meses
- Valor: R\$ 26.954,54 (vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) mensal.

PARA:

ITEM 01: Rede para transporte de dados - Compreende rede para transporte de dados, voz e imagem entre diversas unidades do Governo Municipal, incluindo o Paço Municipal. Conforme Termo de Referência.
- Quantidade: 11 meses
- Valor: R\$ 27.854,54 (vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) mensal.

Cláusula Quinta – Dos Valores: O valor do presente termo é de R\$ 11.200,00. O valor do contrato passa de R\$ 323.454,48 para R\$ 334.654,48, referente à alteração do valor mensal do item 01 de R\$ 26.954,54 mensais para R\$ 27.854,54 mensais, mais o valor de R\$ 1.300,00 de ativação dos 02 novos pontos, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 421.407,64 (Item 01- R\$ 334.654,48 e Item 02-R\$ 86.753,16) com um acréscimo de 8,3066% do valor contratual.

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente da CONTRANTE, codificada sob o nº. 131.40391.00149.12.361.0016.2-033.3.3.90.40.00.00 - 05- transf.e convênios federais-vinculados - 220-ensino fundamental;
130.38840.00097.06.181.0011.2-020.3.3.90.40.00.00 - 01- tesouro - 400-trânsito.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento

LICITAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO nº 03

CONTRATO Nº 265/2018- PROCESSO Nº 758/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZA-

de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

M A DE TOLEDO INFORMÁTICA ME

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 094/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 - PROCESSO Nº 137/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61 - CONTRATADO: RADIO JOVEM PIRA LTDA ME, CNPJ nº. 61.032.751/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IRRADIAÇÃO DE SPOTS PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS EM EMISSORA DE RÁDIO DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ASS: 14/03/2018.

Aos 12 (Doze) dias de Março de 2020, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado, RADIO JOVEM PIRA LTDA ME, com sede em Piracaia - SP, na Av. Dr. Alípio Ferreira, 215 – Centro - CEP: 12970-000, cadastrada no CNPJ nº. 61.032.751/0001-84, doravante designada simplesmente CONTRATADA, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), neste ato representado pela Senhora Maria Patrícia Lorenzoni Farah, RG nº 25.492.408-6 e CPF: 176.112.278-90, para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, nos termos do art.65, §1º da LF 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS/VIGÊNCIA – O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por iguais períodos, nos termos do artigo 57, inciso II, da lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações.

CLAUSULA QUINTA – DOS VALORES – O valor do contrato atualizado com base no índice IPCA (3,7456%) passa de R\$ 22.344,24 para R\$ 23.181,12, sendo R\$ 1.931,76 mensal.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento 2020 sob os nº 263-41285-00001-04.122.0002.2-002.3.3.90.39.00.00 01-Tesouro 110-Geral

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: _____
Dr. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal

CONTRATADO: _____
RADIO JOVEM PIRA LTDA ME

CONTRATO N.º 032/2020 - PROCESSO N.º 304/2020 - DISPENSA N.º 10/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: PEDRO PASCHOAL NETO (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS - DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PIRACAIA/SP - VALOR: R\$ 1.800,00 MENSAL - VIGÊNCIA: 12 MESES - ASSINATURA: 06/03/2020.

CONTRATO Nº 26/2020 - PROCESSO Nº 2230/2019 – PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: C A TEIXEIRA MOVEIS (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA REPARTIÇÕES, REFRIGERADORES, VENTILADORES E MICROCOMPUTADORES- VALOR: R\$ 5.070,00 - VIGÊNCIA: 60 DIAS - ASSINATURA: 02/03/2020

CONTRATO Nº 27/2020 - PROCESSO Nº 2230/2019 – PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ATACADÃO VITÓRIA EIRELI EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA REPARTIÇÕES, REFRIGERADORES, VENTILADORES E MICROCOMPUTADORES- VALOR: R\$ 7.539,00 - VIGÊNCIA: 60 DIAS - ASSINATURA: 02/03/2020

CONTRATO Nº 28/2020 - PROCESSO Nº 2230/2019 – PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: M DE L TRINDADE DA SILVA EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA REPARTIÇÕES, REFRIGERADORES, VENTILADORES E MICROCOMPUTADORES- VALOR: R\$ 2.145,00 - VIGÊNCIA: 60 DIAS - ASSINATURA: 02/03/2020

CONTRATO Nº 29/2020 - PROCESSO Nº 2230/2019 – PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA REPARTIÇÕES, REFRIGERADORES, VENTILADORES E MICROCOMPUTADORES- VALOR: R\$ 1.155,92 - VIGÊNCIA: 60 DIAS - ASSINATURA: 02/03/2020

CONTRATO Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 2230/2019 – PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: INTERA COMERCIAL LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA REPARTIÇÕES, REFRIGERADORES, VENTILADORES E MICROCOMPUTADORES- VALOR: R\$ 1.485,23 - VIGÊNCIA: 60 DIAS - ASSINATURA: 02/03/2020

CONTRATO Nº 31/2020 - PROCESSO Nº 2230/2019 – PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS

(DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA REPARTIÇÕES, REFRIGERADORES, VENTILADORES E MICRO-COMPUTADORES- VALOR: R\$ 10.923,00 - VIGÊNCIA: 60 DIAS - ASSINATURA: 02/03/2020

CONTRATO Nº 34/2020 - PROCESSO Nº 379/2020 – DISPENSA Nº 13/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FITAS DE GLICEMIA- VALOR: R\$ 17.150,00 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 12/03/2020

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco

CONTABILIDADE



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

1º BIMESTRE DE 2020

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	TOTAL	Previsão atualizada Exercício
Receita Tributaria	1.382.049,34	1.539.038,35	1.589.073,14	1.568.815,82	1.322.608,78	1.657.865,01	1.494.005,86	1.718.061,81	1.982.543,75	1.415.486,29	851.612,53	1.594.486,13	18.115.646,81	22.302.860,00
Receira de Contribuições	259.809,42	266.941,80	265.460,26	263.142,45	279.268,99	279.243,33	290.611,12	283.750,57	294.659,56	490.744,41	291.423,81	291.678,98	3.556.734,70	3.616.000,00
Receira Patrimonial	13.634,19	9.968,40	10.788,46	43.143,37	8.750,67	9.277,45	7.950,22	14.672,95	76.380,40	10.344,95	22.481,47	14.800,63	242.193,16	551.471,00
Receita de Serviços	26.871,53	18.011,93	30.905,73	19.484,84	30.866,67	33.819,37	26.518,21	12.388,37	19.747,04	17.398,97	27.090,07	19.805,05	282.907,78	397.100,00
Transferencias Correntes	5.509.593,19	4.849.121,49	4.750.093,29	4.211.314,31	5.442.317,26	4.400.635,56	4.066.190,48	5.053.450,42	4.855.579,57	8.568.166,90	6.200.868,39	6.344.892,41	64.252.223,27	65.544.566,00
Outras Receitas Correntes	21.951,02	17.132,35	20.631,33	48.044,22	44.194,58	21.400,93	-8.582,28	22.329,08	29.345,00	71.707,63	42.285,63	40.504,10	370.943,59	704.605,00
TOTAL	7.213.908,69	6.700.214,32	6.666.952,21	6.153.945,01	7.128.006,95	6.402.241,65	5.876.693,61	7.104.653,20	7.258.255,32	10.573.849,15	7.479.592,90	8.306.167,30	86.820.649,31	93.116.602,00
(-) DEDUÇÕES														
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.														0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	194.338,46	197.752,37	196.629,42	193.814,45	210.506,05	207.162,72	217.146,40	215.982,17	219.604,78	422.160,58	218.217,58	217.853,80	2.710.968,78	2.932.000,00
Compens.Financeira entre Regimes de Prev.	7.500,51	7.500,51	7.500,51	7.500,51			22.501,53	7.500,51	7.500,51	15.001,02	6.721,23	7.482,42	96.709,26	10.000,00
FUNDEB	597.802,54	562.496,63	592.310,01	497.201,04	524.688,71	512.798,03	447.115,39	550.936,81	574.953,84	733.245,17	822.748,22	827.376,07	7.243.672,46	7.696.665,00
Anulação de Restos a Pagar														0,00
Outras														0,00
Subtotal deduções	799.641,51	767.749,51	796.439,94	698.516,00	735.194,76	719.960,75	686.763,32	774.419,49	802.059,13	1.170.406,77	1.047.687,03	1.052.512,29	10.051.350,50	10.638.665,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.414.267,18	5.932.464,81	5.870.512,27	5.455.429,01	6.392.812,19	5.682.280,90	5.189.930,29	6.330.233,71	6.456.196,19	9.403.442,38	6.431.905,87	7.253.655,01	76.769.298,81	82.477.937,00

Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

Gabriela Dias Zanotti
Controladora Interna

Vilma Maria Maia da Silva
CRC 1sp 128.593



DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

1º BIMESTRE DE 2020

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal		0,00	8.383,69	0,00	0,00			8.383,69	50.217,58
PODER EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal	231.669,61	7.579.324,21	2.626.764,55	16.244,23	16.244,23	5.342.481,81	5.342.481,81	5.079.032,33	6.721.485,55
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Autarquia "Instituto de Previdência	5.228,41	0,00		0,00			5.228,41	5.228,41	0,00
Fundação Pública "Y"									
Empresa Púb. Dependente "Z"									
TOTAL:	236.898,02	7.579.324,21	2.635.148,24	16.244,23	16.244,23	5.347.710,22	5.347.710,22	5.087.416,02	99.592.934,16

Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

Gabriela Dias Zanotti
Controladora Interna

Vilma Maria Maia da Silva
CRC 1sp 128.593



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

1º BIMESTRE DE 2020

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					
Contribuições dos Servidores Ativos	3.079.000,00	3.079.000,00	434.229,74	434.229,74	2.644.770,26
Contribuições dos Servidores Inativos	10.000,00	10.000,00	1.641,64	1.641,64	8.358,36
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais	35.000,00	35.000,00	16.688,09	16.688,09	18.311,91
Compensações Previdenciárias	100.000,00	100.000,00	14.203,65	14.203,65	85.796,35
Receitas de Serviços					-11.437,50
Outras	10.000,00	10.000,00	102,39	102,39	9.897,61
Receitas Intra-Orçamentárias	6.742.000,00	6.742.000,00	2.646.686,35	2.646.686,35	4.095.313,65
Total	9.976.000,00	9.976.000,00	3.113.551,86	3.113.551,86	6.851.010,64

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Venc. e Vantagens Fixas e Encargos	104.000,00	104.000,00	13.277,21	13.277,21	8.028,82	8.028,82	90.722,79
Outras Despesas Correntes	620.000,00	620.000,00	313.512,16	313.512,16	74.175,56	74.175,56	306.487,84
Aporte para Cobertura de Déficit-RPPS	12.000,00	12.000,00	1.210,96	1.210,96	683,10	683,10	10.789,04
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.107,00	1.107,00	1.107,00	1.107,00	3.893,00
Sentenças Judiciais	60.000,00	60.000,00	36.912,30	36.912,30	36.912,30	36.912,30	23.087,70
Inativos	6.300.000,00	6.300.000,00	637.446,32	637.446,32	637.446,32	637.446,32	5.662.553,68
Pensionistas	700.000,00	700.000,00	111.865,68	111.865,68	111.865,68	111.865,68	588.134,32
Outras Despesas Aposent e Ref.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	7.866.000,00	7.806.000,00	1.115.331,63	1.115.331,63	870.218,78	870.218,78	6.690.668,37

III - RESULTADO	2.110.000,00	2.170.000,00	1.998.220,23	1.998.220,23	2.243.333,08	2.243.333,08	
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	4.424.291,34		Despesas	
Orçamentárias	466.865,51		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias	1.310.739,48		Extra-orçamentárias	
Receitas Intra-Orçamentárias	2.646.686,35			
Saldo do exercício anterior	89.402.192,32		Saldo Atual	
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento	364,10		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras	89.401.828,22		Aplicações Financeiras	
Total Geral	93.826.483,66		93.826.483,66	

* Relativo ao último bimestre

Dr. Jose Silvino Cintra
Prefeito Municipal

Gabriela Dias Zanotti
Controladora Interna

Vilma Maria Maia da Silva
CRC 128.593



RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

1º BIMESTRE DE 2020

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	90.330.000,00	15.055.000,00	90.330.000,00	14.091.808,91	14.091.808,91	17.105.605,99
Receitas de Capital	134.000,00	22.333,33	134.000,00	2.480,00	2.480,00	182.471,53
Receitas Intra Orçamentárias	6.742.000,00	1.123.666,67	6.742.000,00	2.646.686,35	2.646.686,35	1.027.627,98
Subtotal:	97.206.000,00	16.201.000,00	97.206.000,00	16.740.975,26	16.740.975,26	18.315.705,50
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	508.720,45	84.786,74	508.720,45	24.759,24	24.759,24	8.393,82
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	4.000,00	666,67	4.000,00	2.480,00	2.480,00	
Subtotal	508.720,45	84.786,74	512.720,45	27.239,24	27.239,24	8.393,82
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	96.697.279,55	16.116.213,26	96.693.279,55	16.713.736,02	16.713.736,02	18.307.311,68

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	93.439.147,36	15.573.191,23	15.573.191,23	11.453.062,27	11.453.062,27	11.472.571,11
(-) Juros e Encargos da Dívida						
Subtotal						
Despesas de Capital	6.072.726,29	1.012.121,05	1.012.121,05	4.396,90	4.396,90	11.458,00
(-) Deduções						
Amortização de Dívida						
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	99.511.873,65	16.585.312,28	16.585.312,28	11.457.459,17	11.457.459,17	11.484.029,11
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.375.640,00		2.375.640,00			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	101.887.513,65	16.585.312,28	18.960.952,28	11.457.459,17	11.457.459,17	11.484.029,11
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-5.190.234,10	-469.099,02	77.732.327,27	5.256.276,85	5.256.276,85	6.823.282,57

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada					
II. Deduções: (*)	86.732.949,82	95.355.165,70	95.355.165,70		
Ativo Disponível	94.484.401,39	99.592.934,16	99.592.934,16		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	7.751.451,57	4.237.768,46	4.237.768,46		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

Gabriela Dias Zanotti
Controle Interno

Vilma Maria Maia da Silh
CRC 1sp 128.593

Folha: 2 de 2

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
 SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA
 DATA : 09/03/2020
 INFORMATIVO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I - JANEIRO/2020 A FEVEREIRO/2020

ENTIDADE: CONSOLIDADO											
DESCRIÇÃO	PREVISÃO		REALIZADO		LIQUIDADO		SALDO A EMPENHAR	PAGO NO EXERCÍCIO	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO					
TOTAL	97.206.000,00	101.887.513,65	22.273.834,74	22.273.834,74	11.457.459,17	11.457.459,17	79.613.678,91	7.374.174,82	10.816.375,57	14.899.669,92	

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
 SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA
 DATA : 29/02/2020
 INFORMATIVO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II - JANEIRO/2020 A FEVEREIRO/2020

ENTIDADE: CONSOLIDADO											
DESPESAS	FUNÇÃO / SUB - FUNÇÃO	PREVISÃO		REALIZADO		LIQUIDADO		SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR		
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO				
01	LEGISLATIVA										
031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.213.000,00	3.213.000,00	478.441,73	478.441,73	478.441,73	478.441,73	2.734.558,27	0,00		
	SUB-TOTAL	3.213.000,00	3.213.000,00	478.441,73	478.441,73	478.441,73	478.441,73	2.734.558,27	0,00		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA										
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	906.300,00	906.300,00	270.142,76	270.142,76	270.142,76	270.142,76	636.157,24	142.559,20		
	SUB-TOTAL	906.300,00	906.300,00	270.142,76	270.142,76	270.142,76	270.142,76	636.157,24	142.559,20		
04	ADMINISTRAÇÃO										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.524.276,20	8.524.276,20	2.231.846,80	2.231.846,80	2.231.846,80	2.231.846,80	6.292.429,40	579.413,13		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.776.250,00	1.780.740,00	415.771,33	415.771,33	415.771,33	415.771,33	1.364.968,67	148.301,65		
	SUB-TOTAL	10.300.526,20	10.305.016,20	2.647.618,13	2.647.618,13	2.647.618,13	2.647.618,13	7.657.398,07	727.714,78		
05	DEFESA NACIONAL										
153	DEFESA TERRESTRE	4.660,00	4.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.660,00	0,00		
	SUB-TOTAL	4.660,00	4.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.660,00	0,00		
06	SEGURANÇA PÚBLICA										
181	POLICIAMENTO	2.196.411,72	2.196.411,72	313.256,51	313.256,51	313.256,51	313.256,51	1.883.155,21	58.339,40		
	SUB-TOTAL	2.196.411,72	2.196.411,72	313.256,51	313.256,51	313.256,51	313.256,51	1.883.155,21	58.339,40		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	116.640,00	116.640,00	8.273,00	8.273,00	8.273,00	8.273,00	108.367,00	0,00		
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	435.390,00	435.390,00	39.248,79	39.248,79	39.248,79	39.248,79	396.141,21	14.997,80		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.674.215,14	3.724.215,14	750.164,78	750.164,78	750.164,78	750.164,78	2.974.050,36	272.001,27		
	SUB-TOTAL	4.226.245,14	4.276.245,14	797.686,57	797.686,57	797.686,57	797.686,57	3.478.558,57	286.999,07		
10	SAÚDE										
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	310.000,00	310.000,00	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	284.166,67	0,00		
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.436.795,00	11.323.205,00	1.958.674,05	1.958.674,05	1.958.674,05	1.958.674,05	9.364.530,95	859.688,48		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.600.000,00	6.600.000,00	1.142.021,38	1.142.021,38	1.142.021,38	1.142.021,38	5.457.978,62	0,00		
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.070.750,00	1.270.750,00	91.130,10	91.130,10	91.130,10	91.130,10	1.179.619,90	41.801,99		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	366.670,00	366.670,00	53.486,18	53.486,18	53.486,18	53.486,18	313.183,82	0,00		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	168.420,00	168.420,00	14.994,71	14.994,71	14.994,71	14.994,71	153.425,29	1.488,00		
	SUB-TOTAL	17.952.635,00	20.039.045,00	3.286.139,75	3.286.139,75	3.286.139,75	3.286.139,75	16.752.905,25	902.978,47		
12	EDUCAÇÃO										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.840,00	59.840,00	5.800,34	5.800,34	5.800,34	5.800,34	54.039,66	0,00		
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.286.140,00	2.286.140,00	979.199,67	979.199,67	979.199,67	979.199,67	1.306.940,33	941.545,40		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	24.308.070,01	24.525.327,22	7.758.094,52	7.758.094,52	7.758.094,52	7.758.094,52	16.767.232,70	5.408.024,02		

